



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3098 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

## Projeto de Lei garantirá repasse de 100% de Incentivo Financeiro à agentes comunitários de endemias.

A prefeita Marianna Almeida anunciou na última sexta-feira (10) o pagamento adiantado dos 60% restantes do décimo terceiro dos servidores do município, gerando uma injeção financeira na economia local de R\$ 1.339.776,00 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais).

Mesmo se tratando de uma obrigação do município, efetivar o pagamento dos servidores perante a situação de crise financeira atual no país, é prioridade e compromisso que a gestão tem de manter em dia o pagamento do colaborador. "Este adiantamento irá proporcionar espaço para planejamento aos servidores em suas festividades de fim de ano, dentre outros

compromissos. Com isso, a gestão 2021-2024 da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros mantém o compromisso de valorização e reconhecimento do funcionalismo público", reforça o Secretário de Finanças, Jenison Fontes.

Tradicionalmente, a antecipação de parte do 13º salário ocorre em junho ou julho. Mas a prefeita Marianna Almeida, com os esforços do secretariado, conseguiu avaliar e antecipar o pagamento, e ele foi feito junto com o salário de novembro. Vale ressaltar que os outros 40%, referente ao décimo terceiro, já foram depositados em 1ª de maio, no Dia do Trabalhador, como um presente a todos os servidores.

**TEXTO:** Liana Lacerda



## Diário Oficial do Município



### **IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

#### **PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

#### **PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª  
secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

#### **PODER JUDICIÁRIO DO RN** **- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

#### **JUSTIÇA FEDERAL DO RN** **- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

#### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto

#### 2. CÂMARA MUNICIPAL

- Extrato de Contrato

#### 3. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Resultado Final do Edital 004/2021

#### 4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO N° 304, 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de dezembro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

Diário Oficial do Município

## PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>10.000,00</b>
<b>09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social</b>				<b>10.000,00</b>
<b>2143 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social</b>				<b>10.000,00</b>
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000 0001		10.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>10.000,00</b>
<b>09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social</b>				<b>10.000,00</b>
<b>2143 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social</b>				<b>10.000,00</b>
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000 0001		10.000,00

**DECRETO EXECUTIVO N° 305, 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 670.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

## Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de dezembro de 2021.

### MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>670.000,00</b>
<b>08 .001 Secretaria da Saúde</b>				<b>670.000,00</b>
<b>2129 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Atenção Primária em Saúde APS</b>				<b>670.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000 0001		670.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>670.000,00</b>
<b>08 .001 Secretaria da Saúde</b>				<b>670.000,00</b>
<b>2120 Manutenção de Base do SAMU</b>				<b>153.253,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000 0001		153.253,00
<b>2301 Realização de ação coordenada de enfrentamento do coronavirus no âmbito da saúde municipal</b>				<b>516.747,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000 0001		191.747,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000 0001		250.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12110000 0001		15.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000 0001		25.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12150000 0001		35.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº 306, 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,  
13 de dezembro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
----------------------	---------------	-------	--------	-------

Diário Oficial do Município

<b>Anexo I (Acréscimo)</b>			<b>6.500,00</b>
<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>			<b>6.500,00</b>
<b>1052 Construção de Quadras Cobertas com Vestiários nas Unidades de Ensino</b>			<b>6.500,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11110000 0001		6.500,00
<b>Anexo II (Redução)</b>			<b>6.500,00</b>
<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>			<b>6.500,00</b>
<b>1067 Reforma e Aquisição de Equipamentos da Secretaria Municipal de Educação</b>			<b>6.500,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11110000 0001		6.500,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº 307, 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de dezembro de 2021.



Diário Oficial do Município**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
PREFEITA**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>120.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>120.000,00</b>
<b>1082 Drenagem e Pavimentação de Logradouros</b>				<b>120.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001		120.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>120.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>120.000,00</b>
<b>1077 Restauração e Manutenção de Prédios Públicos</b>				<b>10.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001		10.000,00
<b>1080 Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática</b>				<b>10.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001		10.000,00
<b>1083 Ampliação de Rede Elétrica e Iluminação Pública</b>				<b>10.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001		10.000,00
<b>1087 Construção de Redes de Esgoto</b>				<b>10.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001		10.000,00
<b>1101 Aquisição de Veículos</b>				<b>20.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001		20.000,00
<b>2101 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura</b>				<b>40.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		20.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001		20.000,00
<b>2103 Manutenção de Calçamento e Asfalto</b>				<b>20.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001		20.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº 308, 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de dezembro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>75.000,00</b>
	<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>			<b>75.000,00</b>
	<b>1055 Reforma de Unidades de Ensino Fundamental</b>			<b>75.000,00</b>

Diário Oficial do Município

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11110000 0001	75.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>		<b>75.000,00</b>
<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>		<b>75.000,00</b>
<b>2081 Manter as Ações e Serviços Atinente à Área de Educação</b>		<b>75.000,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000 0001	75.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 016/2021**

**ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.10.0006**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222021**

**CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**

**CONTRATADA.....: NILDAMARCIO BEZERRA ASSESSORIA E  
CONSULTORIA LTDA**

**1.1 OBJETO.....:** Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em licitações e contratos, para acompanhamento de todos os atos da tomada de preços da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

**1.2 VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).**

**1.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....:** As despesas contratuais de que trata o objeto estão a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentaria 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 na dotação orçamentária: **2067 - 1.1001.1.31.1.2.1.0.339039** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica.

Diário Oficial do Município**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de dezembro de 2021**VIGÊNCIA .....**: De 03 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.**ASSINANTES:**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES - **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**NILDEMARCO BEZERRA - **EMPRESÁRIO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EDITAL 004/2021 SEDUC/PMPF – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL –  
APOIO À ARTE E À CULTURA PAU-FERRENSE POR MEIO DA PINTURA  
ARTÍSTICA EM UNIDADES ESCOLARES**

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros-RN, através do Programa de Inovação no Esporte, Educação e Cultura (PRO-INEC) da Secretaria de Educação (SEDUC), no uso do disposto na Lei Municipal 1.766/2021 que institui Política de incentivo para o desenvolvimento territorial e setorial por meio de chamadas e editais públicos no município de Pau dos Ferros-RN; no Art. 3ª e 4ª da Lei Municipal 1.783/2021, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Pau dos Ferros; assim como a Lei Municipal 1.787/2021, que institui o programa “Colorindo a escola”, torna público o **resultado final** dos candidatos ao edital de apoio à arte e à cultura pau-ferrense por meio da pintura artística em unidades escolares.

**1 – DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS****1.1 –** Segue abaixo o quadro descritivo do resultado final:

<b>Nº</b>	<b>Candidatos inscritos por ordem alfabética</b>	<b>Resultado final</b>
1	Alcivan Marcelo de Moraes	Aprovado
2	André Felipe Barros e Queiroz	Aprovado
3	Francisco das Chagas de Lima	Aprovado
4	Francisco Isaias Lima Costa	Aprovado
5	João Lacerda Júnior	Aprovado
6	Lucas Gabriel da Silva Cavalcante	Aprovado
7	Patrícia Kely de Andrade Alves e Costa	Aprovado
8	Rozeanne Aparecida Bezerra de Queiroz Rocha	Aprovado

**2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

## Diário Oficial do Município

**2.1** – A Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) entrará em contato para os direcionamentos referentes ao item 7 do Edital 001/2021, de lançamento dessa chamada;

**2.2** – A SEDUC reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas.

Pau dos Ferros-RN, 13 de dezembro de 2021.

**MARIA MARNILCE DE QUEIROZ LOPES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA  
PORTARIA Nº 013/2021 – SEDUC/PMPF

**TAYSA KELLY DA SILVA**  
MEMBRO DA COMISSÃO JULGADORA  
PORTARIA Nº 013/2021 – SEDUC/PMPF

**FRANCISCO EVANDRO LOPES CAVALCANTE**  
MEMBRO DA COMISSÃO JULGADORA  
PORTARIA Nº 013/2021 – SEDUC/PMPF

---

SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº. 945/2021 - PMPF/SESAU**  
*Em, 13 de dezembro de 2021.*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. JOSÉ CARLOS DE FREITAS**,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **12 de Dezembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**PORTARIA Nº. 946/2021 - PMPF/SESAU**  
*Em, 13 de dezembro de 2021.*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, 1 e ½ (uma e meia) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00 (noventa reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **11 a 12 de Dezembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**PORTARIA Nº. 947/2021 - PMPF/SESAU**  
*Em, 13 de dezembro de 2021.*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Diário Oficial do Município

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. PETRONIO CHAVES DA COSTA FREITAS, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **12 a 13 de Dezembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**PORTARIA Nº. 948/2021 - PMPF/SESAU**  
*Em, 13 de dezembro de 2021.*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **13 a 14 de Dezembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Diário Oficial do Município

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**PORTARIA Nº. 949/2021 - PMPF/SESAU**  
*Em, 13 de dezembro 2021.*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES**,  $\frac{1}{2}$  **(meia) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **14 de Dezembro 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE